



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4892

03

Im2



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 12 / 04 / 200 17

[Signature]
Presidente

PROJETO EM REGIME DE ORÇAMENTO
Aprovado pelo Conselho de Administração

Em 15/11/2011

Presidência

Matéria : Votação 1

Reunião : 25º Sessão Ordinária
Data : 12/04/2017 - 18:39:40 às 18:40:19
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

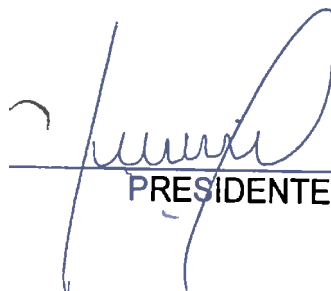
N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	18:40:12
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:39:48
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:39:51
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:39:46

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Cultura e Turismo.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbo: *da* Comissão de

Em *12/04/2001*

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.

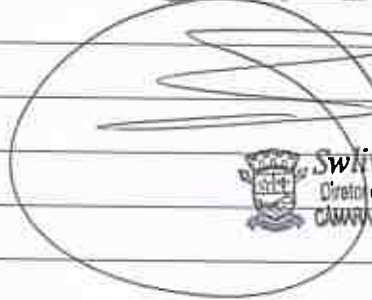
Em, 18/4/17

Presidente da Câmara

Resolução

Jo Sr. Pedro Endrich Santos
para extração da Resolução,
encaminhamento à mesa Diretora
e consequente publicação no
Diário Oficial.

Em 25/04/2017



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

RAIOMÉDIA
JULIO
JACI

RAIOMÉDIA

Matéria : Projeto de resolução 15/2017
Autoria : Vinicius Simões

Reunião : 25ª Sessão Ordinária
Data : 12/04/2017 - 18:41:33 às 18:42:39
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:41:56
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:41:50
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:42:18
30	Leonil	PPS	Sim	18:41:46
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:41:37
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:42:04
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:41:37
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:42:30
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:42:32
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:41:44
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:42:09

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.963

Institui a amostra musical capixaba na Câmara Municipal de Vitória.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Mediante prévia análise da Administração, será autorizada a apresentação individual de até 02 (dois) músicos capixabas na recepção principal do Edifício Paulo Pereira Gomes no dia 24 de abril de cada ano ou no próximo dia útil seguinte, caso não haja expediente.

§1º. O requerimento de apresentação deverá ser formulado por escrito perante o protocolo geral da Câmara Municipal de Vitória e endereçado à presidência com as seguintes informações:

I- Nome, comprovante de endereço, telefone de contato, e-mail e documento de identificação pessoal do músico;

II- Letra das músicas a serem apresentadas;

III- Instrumentos a serem utilizados na apresentação, se houver.,

§2º. A apresentação musical poderá ocorrer, a critério da Administração, no período diurno e/ou vespertino e o seu deferimento seguirá a ordem temporal do protocolo de requerimento.

Art. 2º. Caberá ao Cerimonial desta Casa de Leis, uma vez deferido o requerimento de apresentação, efetuar a inscrição do(s) músico(s),



... ..

... ..



... ..

... ..



... ..

... ..

... ..



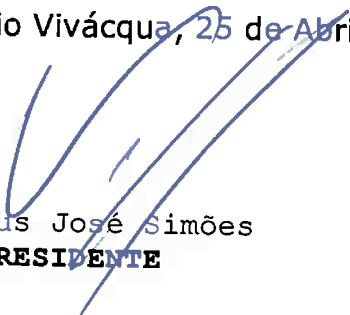
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

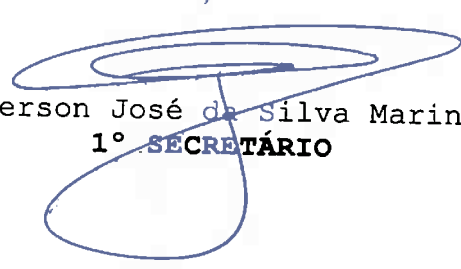
contactá-los(s) a fim de informá-lo(s) do período em que se dará a sua apresentação, assim como garantir que o espaço que lhe for destinado esteja livre e desimpedido.

Art. 3º. A apresentação que dispõe este ato se dará sem qualquer ônus à Câmara Municipal de Vitória.

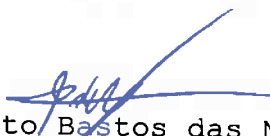
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Abril de 2017.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

